

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2023/00063

Publicação Diária - Data: 16/05/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS (SGP)

PORTARIA Nº JFRJ-PRH-2023/00119, de 12 de maio de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO, considerando o disposto na informação JFRJ-INF-2023/00456 e na JFRJ-INF-2023/00457 no Processo Administrativo JFRJ-PES-2023/00016,
RESOLVE:

ALTERAR na portaria JFRJ-PRH-2023/00079, de 14 de abril de 2023, publicada no JFRJ-BIE-2023/00047 em 17/04/2023:

- O período de Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida à servidora Érica Aparecida Resende - matrícula 18578, para que passe a constar 22/03/2023 a 11/04/2023 em vez de 22/03/2023 a 20/04/2023.

- O período de Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida ao servidor Sylvio José Cattermol da Rocha, matrícula 15470, para que passe a constar 22/03/2023 a 14/05/2023 em vez de 22/03/2023 a 23/06/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº JFRJ-PRH-2023/00120, de 16 de maio de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DANIELE DA SILVA CARNEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 14.920, da função comissionada de Assistente III (FC-3), do 1º Juizado Especial Federal, desde 05.05.2023, tendo em vista o disposto na Portaria Nº JFRJ-POR-2023/00122.

DISPENSAR a servidora MÔNICA DUTRA FERNANDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 13.544, da função comissionada de Chefe de Setor de Protocolo RB (FC-4), da Subsecretaria de Gestão Estratégica, desde 15.05.2023, tendo em vista o disposto na Portaria Nº JFRJ-POR-2023/00124.

DESIGNAR a servidora HELENA SILVA PEIXOTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 14.207, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor de Protocolo RB (FC-4), da Subsecretaria de Gestão Estratégica, a partir da publicação desta portaria, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/04189.



DESIGNAR a servidora MÔNICA DUTRA FERNANDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 13.544, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Manutenção de Mobiliário (FC-5), da Subsecretaria de Gestão de Serviços, a partir da publicação desta portaria, dispensando, em consequência, o servidor MAURO DUTRA FERNANDES, matrícula nº 14.405, da referida função, a partir da mesma data, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/04190.

DESIGNAR o servidor MAURO DUTRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 14.405, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio (FC-5), da Subsecretaria de Gestão de Serviços, a partir da publicação desta portaria, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/04190.

RETIFICAR na Portaria Nº JFRJ-PRH-2023/00118, a designação da servidora GISELLE DA CRUZ LIMA, requisitada do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, matrícula nº 15.665, fazendo constar "para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Projetos Socioambientais (FC-5), da Subsecretaria de Gestão Estratégica", no lugar de "para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência Judiciária (FC-5), da Subsecretaria de Gestão Estratégica"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº JFRJ-PRH-2023/00121, de 16 de maio de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO, considerando o disposto nas informações JFRJ-INF-2023/00463 e JFRJ-INF-2023/00464 e no Processo Administrativo JFRJ-PES-2022/00007, RESOLVE:

ALTERAR na portaria JFRJ-PRH-2022/00339, de 7 de dezembro de 2022, publicada no JFRJ-BIE-2022/00182 em 07/12/2022:

- O período de Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida à servidora LIANNE CUNHA CARDOSO MACHADO, matrícula 15419, para que passe a constar 01/10/2022 a 19/10/2022 em vez de 01/10/2022 a 31/10/2022.

CANCELAR na portaria JFRJ-PRH-2022/00342, de 7 de dezembro de 2022, publicada no JFRJ-BIE-2022/00182 em 07/12/2022:


- A Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida à servidora LIANNE CUNHA CARDOSO MACHADO, matrícula 15419, no período de 01/11/2022 a 31/11/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO	
Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral	JFRJ-BIE-2023/00063 - Geração: SGE/CNOV Setores responsáveis pelas informações: DIRFO: NSDF / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



JFRJBIE202300063A